



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 080/2023
03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA SUCEDER O TITULAR EM RAZÃO DE IMPEDIMENTO POR CONFLITO DE INTERESSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, bem como pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 001/2019), especialmente o contido no art. 33, inciso XXVII,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da RESOLUÇÃO Nº 333/2022, c/c art. 33 inciso XXVII do Regimento Interno (Resolução nº 01/2019), que atribui ao Presidente a responsabilidade de determinar apuração de responsabilidades de atos ilícitos no exercício do mandato;

CONSIDERANDO, que a representação tem como representado o Vereador **JORGE RABELO DE VASCONCELOS**, que é o atual MEMBRO-TITULAR (PRESIDENTE) do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO, que, resta incompatível este funcionar como representado e Presidente da mesma Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o MEMBRO-SUPLENTE, o vereador **MARCELINO SILVA MELO**, para atuar como **MEMBRO-TITULAR (PRESIDENTE)**, em substituição, ao Vereador **JORGE RABELO DE VASCONCELOS**, durante todo curso da representação até o final julgamento em caráter definitivo.

Art. 2º Comunique ao substituído e ao substituto para que sejam adotadas as devidas providências nos termos regimentais, em especial **RESOLUÇÃO Nº 087/2022**.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de abril de 2023.


ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente